

BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

**“Dispõe sobre concessão de férias à Servidor que
especifica e dá outras providências”**

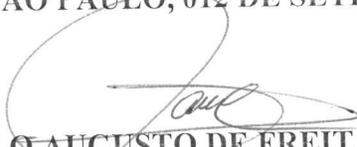
MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim/SP - Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

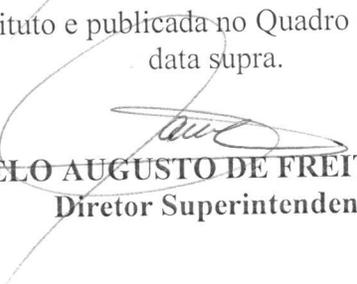
Artigo 1º - CONCEDER, a partir de 18 de setembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor **EDEZIO RODRIGUES DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.063.737.0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Pessoal e Benefício, referente ao período aquisitivo deste Instituto de Previdência, correspondido entre 02/05/2013 a 01/05/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 12 DE SETEMBRO DE 2014.**


MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES
Diretor Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES
Diretor Superintendente